



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO CONVITE Nº 006/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 14:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 150, de 27 de fevereiro de 2015, sob a presidência do Senhor João Oliveira dos Santos, sendo membros os senhores Fagner Rodrigues de Campos e Aleide Oliveira Buzinaro, ficando a senhora Aleide Oliveira Buzinaro nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 023/2015, referente ao Convite nº 006/2015, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada, com o fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários para execução de Recapeamento Asfáltico Tipo C.B.U.Q. e Tapa Buracos em diversas ruas deste Município totalizando uma área de 2.424,50 m<sup>2</sup>, conforme descrição no Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelopes as empresas: **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 10.909.325/0001-45, com sede na Rua Humberto Campos, nº 309 – Centro – CEP: 17.990-00, na cidade de Paulicéia/SP, sem representante legal, **ADAMI & MARQUES LTDA – ME**, estabelecida na Via de Acesso a Monte Castelo, nº 1758 – Km 2, Bairro Cooperativa, no Município de Monte Castelo/SP – CEP: 17.960-000, e a empresa **COCHITO & FAVERI LTD – EPP**, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1648 – Bairro Industrial, na cidade de Ouro Verde/SP – CEP: 17.920-000. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando pela **habilitação** dos licitantes, por terem atendido à todas as exigências do edital, ressalvada a habilitação da empresa **ADAMI & MARQUES LTDA – ME**, que fica condicionada à regularização da Certidão de Regularidade de Débito expedida pelo INSS, exigido no 2.2.2. do edital, pois foi apresentado com a validade vencida em 21/02/2015. Caso esta empresa seja declarada vencedora, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do comprovante regularizado de acordo com o §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Devido à ausência dos representantes, a Comissão decide pela abertura do prazo previsto na alínea ‘a’, do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Aleide Oliveira Buzinaro, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação.

Comissão de Licitação:

JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente

FAGNER RODRIGUES DE CAMPOS  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 16 de março de 2015, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes** do Convite nº 006/2015 – Processo nº 023/2015, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 16 de março de 2015.

João Oliveira dos Santos  
Presidente da CML